



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 63/52

INICIATIVA:

Autoriza o Poder Executivo a abrir

HISTÓRICO: Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 para pagar a Waldemar Perim a desapropriação da parte de um terreno a frente de sua casa à Rua Bernardo Horta, 116, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de
oitenta mil novecentos e setenta e , autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período: 1952

Presidente: Elias Moisés

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

63/52

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de R\$ 5.000,00 para pagar a Waldemar Perim a desapropriação da parte de um terreno e frente de sua casa à rua Bernardo Horta 113, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos 7 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, autuo os documentos que seguem.

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 442

ANEXOS

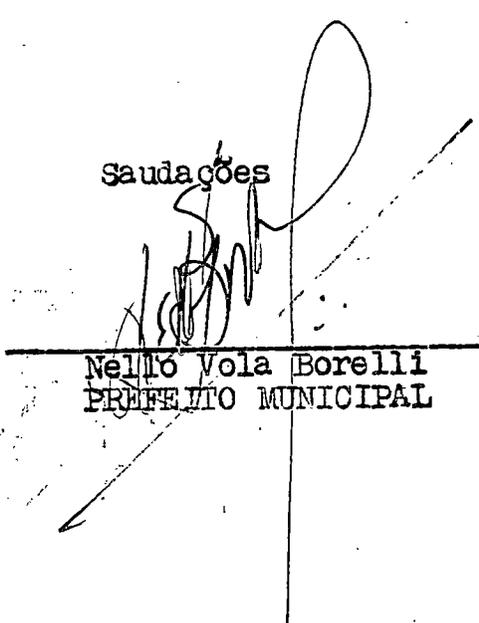
Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 1952

Exmo. Snr.
Dr. Elias Moysés
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Com o presente envio a V. Exa. o Projeto de Lei nº 108 e Processo protocolado sob nº 3241, com referencia a desapropriação de uma parte de uma casa e respectivo terreno pertencentes a Waldemar Perim.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. as
minhas

Saudações


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 108

Proceda-se de acordo com o Ato 63 do Refinamento.
6/11/52
Guayz

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5 000,00) para pagar a Waldemar Perim a desapropriação de parte de um terreno seu e frente de sua casa à rua Bernardo Horta 113, nesta cidade, de acôrdo com o processo 3241 de 27-10-52 e Decreto executivo nº 61 de 27-10-52.

Art. 2º - O recurso, para atender ao disposto no art. anterior, é o de que poderá lançar mão o Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de abertura de crédito é destinado ao pagamento de desapropriação de parte de terreno e frente de uma casa, à rua Bernardo Horta 113, pertencentes a Waldemar Perim.

Destina-se ao alinhamento da rua citada.

Avaliados, pela Seção de Engenharia, em Cr\$ 5 000,00, o interessado concordou com o preço.

O processo foi organizado e a ele está junto o Decreto executivo nº 61 relativo ao assunto.

Dai o ato que se submete à egrégia Câmara, justo e útil como é, a fim de merecer a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 1952.

[Signature]
Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

*Dispensado o
preço para emissão
Em 6.11.52
Guayz*
*à comissão
de justiça
6.11.52
Guayz*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCICIO DE 19 52

Verba

Processo N.

Protocolo N.

Nome: WALDEMAR PERIM

Assunto: Desapropriação de uma parte de uma casa e respectivo terreno

AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Protocolado sob N.º 324
Prot. em 27 / 10 / 1952

Yolanda Simões

Aos 27 dias do mês de outubro de mil
novecentos e cinquenta e dois, autúo o documento de fls. e
demais documentos que se seguem.

DECRETO nº 61

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso do que lhe confere o art. 6 do DL. 3 365 de 21-6-41,

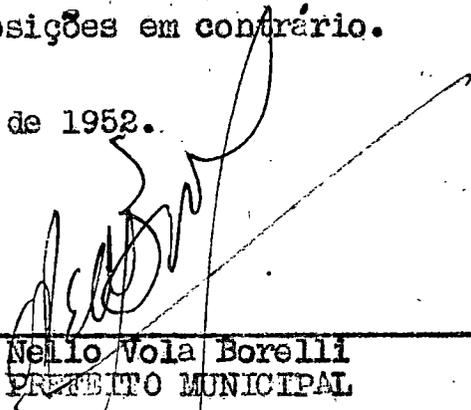
DECRETA:

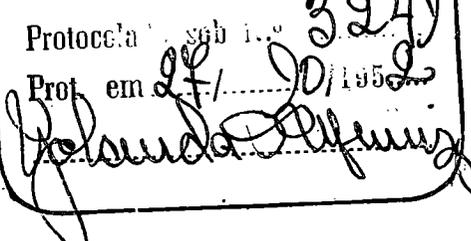
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os efeitos de desapropriação, a frente de um prédio que se encontra encravado na rua Bernardo Horta nº 113, nesta cidade, bem como a área do terreno ocupado pela parte ora desapropriado, tudo pertencente ao Sr. Waldemar Perim.

Art. 2º - O terreno e a parte do prédio referido se destinam ao alinhamento da rua Bernardo Horta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 1952.


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Protocolada sob nº 324
Prot. em 27/10/1952


As Sr. Danuta Apolunaris.

Depe S. P. 5000

Para proceder a
avaliação —

Em 27-10-52

Nell Drey,

Avalio um Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)
a frente do prédio no. 113, na rua Bernardo
Hoeta, a que se refere este Decreto, no. 61. e termo.

27-10-52

Danuta Apolunaris

Notime-se o proprie-
tario a dizer se em
concorda com o preço
fixado de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros). —

Em 27.10.52

Nell Drey,

Estou de acordo conforme
Waldemar Perini.

COMUNICAÇÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do presen-
te projeto aos senhores vereadores - - - -

Cachoeira, 13 de novembro de 1952.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo com
digo, a comissão
de justiça, por ter sido
dispensado o prazo de emendas.

13.11.52

Trayes

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 63/52

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Examinamos o projeto 63/52 do Poder Executivo a avaliação feita pelo Sr. Laurito Apolinário chefe da seção de obras da Municipalidade, e o compromisso do Sr. Waldemar Perim aceitando a avaliação.

Julgamos os documentos legais e o projeto constitucional.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1952

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho
Aluysio de Silva Lucido
Ernesto Marciano da Trage

*1ª comissão
de finanças
20.11.52
Freyre*

Parecer

(Projeto de Lei n.º 63/52)

Comissão de Finanças

O Projeto deveria dizer o início da vigência da Lei.

Nada a opor, sob o ponto de vista financeiro, crentes em que a P.M. está agindo em interesse público, protegendo o patrimônio do Município.

Sala das Sessões - 26. 11. 52

Eliário Costa Guspião - P.S.D.

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 63/52

(Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas)

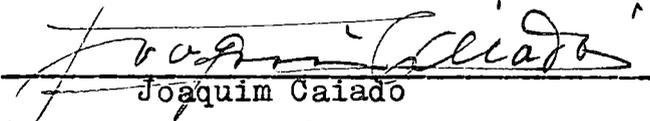
-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Trata o projeto 63/52 de abertura de crédito, para pagamento ao Sr. Waldemar Perim da faixa de terra em frente a sua casa, para alargamento da rua Bernardo Horta.

Nada temos a opor sobre a desapropriação, pois vem em benefício do povo e da Municipalidade.

Temos que reconhecer a boa vontade do Sr. Waldemar Perim e o modo que agiu o Sr. Prefeito e seus auxiliares, defendendo o erário Municipal.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1952


Joaquim Caiado
Aluísio da Silva

?
laura procut &
sessões.
11.12.52
[Handwritten signature]

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5 000,00) para pagar a Waldemar Ferim a desapropriação de parte de um terreno seu e frente de sua casa à rua Bernardo Horta 113, nesta cidade, de acôrdo com o processo 3241 de 27-10-52 e Decreto executivo nº 61 de 27-10-52.

Art. 2º - O recurso, para atender ao disposto no art. anterior, é o de que poderá lançar mão o Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de abertura de crédito é destinado ao pagamento de desapropriação de parte de terreno e frente de uma casa, à rua Bernardo Horta 113, pertencentes a Waldemar Ferim.

Destina-se ao alinhamento da rua citada.

Avaliados, pela Seção de Engenharia, em Cr\$ 5 000,00, o interessado concordou com o preço.

O processo foi organizado e a êle está junto o Decreto executivo nº 61 relativo ao assunto.

Tal ato que se submete à egrégia Câmara, justo e útil como é, a fim de merecer a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 1952.

Nello Vola Lorelli
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 18.12.1957.....

Elias Moyses

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 18.12.1957.....

Elias Moyses

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-312/52

1

Em, 19 de dezembro de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei Nº 63/52, aprovados em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/47 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 63/52

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cinco mil cruzeiros (R\$ 5 000,00) para pagar a Waldemar Perim a desapropriação de parte de um terreno seu e frente de sua casa à rua Bernardo Horta 113, nesta cidade, de acordo com o processo 3241 de 27/10/52 e Decreto executivo nº 61 de 27/10/52.

Art. 2º - O recurso, para atender ao disposto no art. anterior, é o de que poderá lançar mão o Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
21/10/52	061/52
DESTINO:	CÓDIGO:
Acquisto	h.P. 10 313/em